

Quinta-feira, 16 de Abril de 2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

DECRETO Nº 5376, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO DA 2ª SEGUNDA PARCELA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU.	2
---	---

ABRIL DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 783 - A/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

DECRETO Nº 5376, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO DA 2ª SEGUNDA PARCELA DO IMPOSTO
PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU.

Edição nº 783 - A, 16 de abril de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5376, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração de vencimento da 2ª segunda parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a data de vencimento da segunda parcela do IPTU/2026, de **15 de maio de 2026** para **30 de maio de 2026**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de abril de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21